

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

Nona Vara Cível da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo

Processo nº 4951-77.2013.811.0041 / Código nº 798562 / Vlr. Causa R\$ 40.000,00 / Cível

Espécie: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimento

Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento -

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Polo Passivo: GUIOMAR NUNES DA CRUZ, LÚCIA NUNES DA CRUZ E OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

CARLINA NUNES DE OLIVEIRA (Requerido(a), RG nº 215255, brasileiro(a), viúvo (a), aposentada. Endereço: Rua 300, nº 14, Bairro Jd. Imperial, Cidade: Cuiabá-MT CEP. 78075650

Finalidade: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA

Resumo da Inicial: Ação de Usucapião derivado de compra da posse do imóvel urbano, sendo 1 lote de terreno residencial, em Cuiabá-MT, na Travessa Capitão Iporã, a 11 metros da Rua La Paz, bairro Jardim Tropical, Cuiabá-MT, requerendo o domínio do imóvel, dano o valor da causa de R\$ 40.000,00.

DESPACHO/DECISÃO: Diante do exposto (...) DEFIRO o pedido de fl. 50/51, para determinar a citação por edital de Carlina Nunes de Oliveira. Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial da parte requerida, com fulcro no artigo 9º, inciso II, segunda figura, do CPC. INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte Requerente para impugnação. Intimem-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cesar Adriane Leônico, digitei.

Cuiabá, 24 de agosto de 2016

Juliane Alini Rocha Silva Bezerra

Gestor(a) Judiciário(a)

Aut. Provimento 56/2007-CGJ

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar